OFÍCIO Nº 191/2025/GP. Cabixi RO, 23 de maio de 2025.

EXMº SRº
Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) destinados ao incremento temporário para o custeio dos serviços de atenção primária em saúde oriundos da transferência financeira pelo Governo Federal de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.615, de 23 de abril de 2024, proveniente de Emenda Parlamentar de Sua Excelência o Deputado Federal Maurício Carvalho.

Dada a importância da matéria no atendimento aos serviços públicos de saúde da atenção primária, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida**, **Prefeito**, em 23/05/2025 às 09:09, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **208390** e o código verificador **E27C1264**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	23/05/2025	208398
2	Anexo Portaria nº 3.615/2024	23/05/2025	208402
3	Anexo Proposta FAF/FNS	23/05/2025	208403
4	Anexo Extrato Bancário	23/05/2025	208404
5	Anexo Resolução nº 002/2025/CMS	23/05/2025	208405

Docto ID: 208390 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº , 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2.072 – Incremento Temporário para Atenção Primária em Saúde – Portaria GM/MS Nº 3.615/2024
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 133.000,00
Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal

TOTAL.....R$ 268.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, conforme demonstrativo constante do anexo I desta lei, oriundos da transferência de recursos financeiros pelo Governo Federal de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.615, de 23 de abril de 2024 e Resolução n.º 002/2025/CMS, que passam a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 23 de maio de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 208398 e CRC: 11BA9303

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	**23.523.156,44**

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	**6.018.460,91**

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	**17.504.695,53**
Crédito aberto até a presente data	6.921.958,54
Crédito aberto na presente data	268.000,00
Saldo	**10.314.736,99**

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	**Disponível**	**Aberto até a presente data**	**Aberto na presente data**	**Saldo**
2600	1.400.622,19	400.000,00	268.000,00	732.622,19

Cabixi-RO, 23 de maio de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 208398 e CRC: 11BA9303

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) destinados ao incremento temporário para o custeio dos serviços de atenção primária em saúde oriundos da transferência financeira pelo Governo Federal de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.615, de 23 de abril de 2024.

Recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Sua Excelência o Deputado Federal Maurício de Carvalho a quem prestamos nossos agradecimentos, o presente crédito orçamentário tem a finalidade subsidiar a abertura de processos para aquisição de materiais e serviços visando suprir a atenção primária em saúde, especialmente para aquisição de medicamentos, materiais de consumo, passagens e despesas com locomoção de pacientes, diárias a servidores da saúde e prestação de serviços para atendimento exclusivo na área da atenção primária em saúde. Frisa-se que a aplicação dos recursos foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 002/2025.

É importante destacar que a atenção primária é a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de condições crônicas. O incremento de recursos permite que os serviços sejam ampliados e melhorados, garantindo um atendimento mais eficaz e acessível à população. Assim, o repasse de recursos para o incremento temporário ao custeio da atenção primária é uma estratégia fundamental para fortalecer o sistema de saúde, melhorar a qualidade do atendimento, promover a equidade e garantir a saúde e o bem-estar da população.

O presente projeto de lei foi elaborado com base no disposto da Lei Orçamentária Anual 1.412/2024, consubstanciado pela Lei Federal nº 4.320/64, no que tange a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro.

ID: 208398 e CRC: 11BA9303

Dada a importância da matéria prol o atendimento aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 23 de maio de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 208398 e CRC: 11BA9303

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Projeto de Lei**	**23/05/2025**

ID: **208398**
CRC: **11BA9303**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **23/05/2025 09:00:58** Finalização: **23/05/2025 09:01:10**

Processo Documento

MD5: **5B921196F9610C00B8EDE565CD29FB69**

SHA256: **5F2F070BB96F01455E4ECD2E0A12BDFF90AC6C4E285925165D04878093BE74F8**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo para Abertura de Crédito Adicional Especial.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	23/05/2025 09:00:58

ASSUNTOS

Projeto de Lei	23/05/2025 09:00:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 191	23/05/2025	208390

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	23/05/2025 09:09:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 208398 e o CRC 11BA9303.

ADVERTÊNCIA
Este texto n&#65533;o substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.615, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MS	ANAURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	36000596529202400	44200007	100.000,00	100.000,00	1030151192E890054
MS	ANGELICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594233202400	39640004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890054
MS	ANGELICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595354202400	44200007 41810001 40860005	150.000,00 300.000,00 300.000,00	750.000,00	1030151192E890054 1030151192E890054 1030151192E890054
MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	36000602613202400	44200007	150.000,00	150.000,00	1030151192E890054
MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	36000602615202400	40860005	500.000,00	500.000,00	1030151192E890054
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	36000603126202400	39640004	400.000,00	400.000,00	1030151192E890054
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	36000603127202400	44200007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890054
MS	CORONEL SAPUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA	36000592548202400	44200007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890054
MS	DEODAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS-MS	36000596265202400	39640004 44200007 41810001	400.000,00 300.000,00 800.000,00	1.500.000,00	1030151192E890054 1030151192E890054 1030151192E890054

RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593385202400	32680007	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890033
RN	AFONSO BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO BEZERRA	36000594502202400	39940017	400.022,00	400.022,00	1030151192E890024
RN	ALMINO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO-RN	36000606476202400	39940017	300.000,00	300.000,00	1030151192E890024
RN	EQUADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUADOR RN	36000595536202400	41420002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890024
RN	EQUADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUADOR RN	36000595540202400	42760014	250.000,00	250.000,00	1030151192E890024
RN	EQUADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUADOR RN	36000595541202400	44650015	235.792,00	235.792,00	1030151192E890024
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594426202400	42760014	700.000,00	700.000,00	1030151192E890024
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606773202400	39940017	400.000,00	400.000,00	1030151192E890024
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606779202400	39940017	3.357.022,00	3.357.022,00	1030151192E890024
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	36000605479202400	41420002	750.000,00	750.000,00	1030151192E890024
RN	PASSAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM RN	36000602046202400	39940017	500.022,00	500.022,00	1030151192E890024
RN	PEDRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593515202400	39170002 42760014	500.000,00 300.000,00	800.000,00	1030151192E890024 1030151192E890024
RN	PORTALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE	36000594989202400	24460002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890024
RN	SAO BENTO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606256202400	42760014	200.000,00	200.000,00	1030151192E890024
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000604153202400	43740022	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890024
RN	SERRINHA DOS PINTOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	36000592468202400	44650015 42760014	500.000,00 200.000,00	700.000,00	1030151192E890024 1030151192E890024
RN	TAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598201202400	44650015	800.000,00	800.000,00	1030151192E890024
RN	TOUROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592819202400	43740022 24460002 44650015 44740001 40910009	500.000,00 1.000.000,00 1.500.000,00 500.000,00 2.000.000,00	5.500.000,00	1030151192E890024 1030151192E890024 1030151192E890024 1030151192E890024 1030151192E890024
RO	CABIXI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592877202400	44260003	268.000,00	268.000,00	1030151192E890011
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	36000599569202400	92240004	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890011
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	36000599571202400	44860004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890011
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	36000599572202400	41730001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890011
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	36000601676202400	41730001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890011
RO	CHUPINGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000604610202400	44060001	250.000,00	250.000,00	1030151192E890011

D: 208502 e CRC: [illegible]

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**3.615 Ministério da Saúde**	**16/05/2025**

ID: **206504**
CRC: **C9E8301D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **16/05/2025 12:33:07** Finalização: **16/05/2025 12:33:37**

Processo

Documento

MD5: **80A9848468C475D731A27475E3CD7531**

SHA256: **9171ADD67303A9D3BEF1B8632CEC2770E3604D82FD5C921286CC1BFAA1BB2C37**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de Crédito Especial - Emenda parlamentar do Deputado Federal MAURICIO DE CARVALHO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	16/05/2025 12:33:07

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	16/05/2025 12:33:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 353	16/05/2025	206498

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 206504 e o CRC C9E8301D.

ID: 208402 e CRC: ABCD0B8E

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Portaria nº 3.615/2024**	**23/05/2025**

ID: **208402**
CRC: **ABCD0B8E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **23/05/2025 09:05:33** Finalização: **23/05/2025 09:05:33**

Processo Documento

MD5: **E445983B044D1361681CECCEF99C5E16**

SHA256: **EC3249144A488A39DCEA6DACD1A2113982D470185AEF9899A6FDD2F5E78FE6BB**

Súmula/Objeto:

Anexos ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 191	23/05/2025	208390

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 208402 e o CRC ABCD0B8E.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RO

Município
CABIXI

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
19.217.292/0001-47

Dados da Proposta

Nº da Proposta
36000592877202400

Tipo de Proposta
INCREMENTO PAP

Ano
2024

Valor da Proposta
R$ 268.000,00

Nº Portaria
3615

Data Portaria
24/04/2024

Valor Total de Empenho
R$ 268.000,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
13/12/2024

Principais etapas da proposta

D: 208503 e CRC: D

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
UNIÃO	MAURÍCIO CARVALHO	44260003	2024	R$ 268.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	13/12/2024	R$ 268.000,00	R$ 268.000,00	2024OB037868	25000.187580/2024-47	COOF em 16/01/2025 11:22

D: 208503 e CRC: D4[illegible]

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**Emenda Parlamentar**	**16/05/2025**

ID: **206503**
CRC: **D743B43D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **16/05/2025 12:27:59** Finalização: **16/05/2025 12:28:15**

Processo

Documento

MD5: **AC50A0D9B745EA1D6174A5967A1C45CC**

SHA256: **6BC545E59283AFE62FEEB42EC27867761B6251F68CEEF6B18FF564C564927468**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de Crédito Especial - Emenda parlamentar do Deputado Federal MAURICIO DE CARVALHO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	16/05/2025 12:27:59

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	16/05/2025 12:27:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 353	16/05/2025	206498

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 206503 e o CRC D743B43D.

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Proposta FAF/FNS**	**23/05/2025**

ID: **208403**
CRC: **DBD03BC7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **23/05/2025 09:05:33** Finalização: **23/05/2025 09:05:33**

Processo Documento

MD5: **42C097CF1EBE09C78BC318BD5D643077**
SHA256: **F1B5EFC90DCD6EABD4C30C90DC9E333F01650F0B60A302C5685468D9EE742669**

Súmula/Objeto:
Anexos ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 191	23/05/2025	208390

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 208403 e o CRC DBD03BC7.

Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	6851871000000

Emitente

CNPJ:	00.530.493/0001-71		
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE		
Data Pagamento	16/12/2024	Valor	268.000,00
Objetivo	ATESTO QUE O PAGAMENTO ESTA EM CONSONANCIA COM A PORTARIA CONJUNTA MFMPOMGICGUSRIPR N 1112024 PAGAMENTO DE 65058INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARCELA UNICA		
Código da Unidade Gestora	25700100001		
Código da Relação	RE2434801867		
Código Bancário	006851871		
Numero Sequencial Codigo Bancário	0		

ID: 208364 e CRC: A2728607

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	**Bancário**	**21/05/2025**

ID: **207354**
CRC: **DF72204F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **21/05/2025 07:37:39** Finalização: **21/05/2025 07:37:52**

Processo

Documento

MD5: **A0D875870071211B298D25A04FCAE66F**

SHA256: **ADF8AE9248E0686E98DB252AA7130769F32DD67111A3DFF674C7A88C2839DDB9**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de Crédito Especial - Emenda parlamentar do Deputado Federal MAURICIO DE CARVALHO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	21/05/2025 07:37:39

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	21/05/2025 07:37:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 353	16/05/2025	206498

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 207354 e o CRC DF72204F.

ID: 208404 e CRC: A202BF07

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Extrato Bancário**	**23/05/2025**

ID: **208404**
CRC: **A202BF07**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **23/05/2025 09:05:33** Finalização: **23/05/2025 09:05:34**

Processo Documento

MD5: **C583094DE4027B69160F183B135C9E14**

SHA256: **D8A5D035719BE2871E1D2B887C920E0CF5B4D0097AEEF54630D4E6BE4012B497**

Súmula/Objeto:

Anexos ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 191	23/05/2025	208390

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 208404 e o CRC A202BF07.

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

"Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal disponibilizada ao Fundo Municipal de Saúde de Cabixi por meio da Proposta 36000592877202400, Emenda Parlamentar n.º 44260003, INCREMENTO PAP - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em Saúde.

O **Conselho Municipal de Saúde do Município de Cabixi**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 090, de 01 de março de 1991 e suas alterações; e

Considerando a apresentação da Proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação da presente pela plenária:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização da Emenda Parlamentar n.º 44260003, Proposta 36000592877202400, por meio da Portaria GM/MS Nº 3.615, DE 23 DE ABRIL DE 2024 no valor de R$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 11 de Março de 2025.

RUTE PEREIRA MACKOVIAK
Presidente – CMS
Cabixi – RO

Aprovo a Resolução nº 001, de 10 de Março de 2025, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de n.º 001/2025.

Adilson de Almeida Fagundes

Adilson de Almeida Fagundes
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 001/2025

ID: 208405 e CRC: B4528E0C

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**002 CMS**	**22/05/2025**

ID: **208143**
CRC: **B45DFEAC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **22/05/2025 15:58:43** Finalização: **22/05/2025 15:59:10**

Processo

Documento

MD5: **6CBD39671BB77B98EDF23A3730381EB9**

SHA256: **1AD2B540BCDDA1CF7762A92ABD6D3244E42195E7122CE2412C4BF09EE7F62C63**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de Crédito Especial - Emenda parlamentar do Deputado Federal MAURICIO DE CARVALHO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	22/05/2025 15:58:43

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	22/05/2025 15:58:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 353	16/05/2025	206498

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 208143 e o CRC B45DFEAC.

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Resolução nº 002/2025/CMS**	**23/05/2025**

ID: **208405**
CRC: **EE728B01**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **23/05/2025 09:05:34** Finalização: **23/05/2025 09:05:34**

Processo Documento

MD5: **B10C2037554F05E8AEDFD0CCF400A2AE**
SHA256: **B70DA4D6063C18F73A1FD06F9E6180D18F513F28444BEC6F2AD3C0DB60FAC58F**

Súmula/Objeto:
Anexos ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 191	23/05/2025	208390

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 208405 e o CRC EE728B01.